

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**DECLARAÇÃO DE FORMA DE EXECUÇÃO**

EU, **AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**, CPF sob nº 447.606.125-72, ocupante do cargo de Reitor do Instituto Federal Baiano, DECLARO, para fins de comprovação junto ao \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com o objetivo de atender o disposto no art. 16, parágrafo 3º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os créditos orçamentários, descentralizados em virtude do Plano de Trabalho nº \_\_\_\_/20\_\_\_\_\_\_, apresentada pelo Instituto Federal Baiano, CNPJ 10.724.903/0001-79, será executado da seguinte forma:

☐ Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.)

Justificativa: Por se tratar de projeto Intitulado ”\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_” poderá ser apoiado por uma Fundação de apoio, de acordo com a Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e seus Decretos n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, e o 8.241/2014, de 21 de maio de 2014, que regulam a relação com as fundações de apoio, autorizando as instituições federais a celebrarem convênios e contratos com fundações para prestarem apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por prazo determinado.

Salvador, \_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**

**Reitor – IF BAIANO**